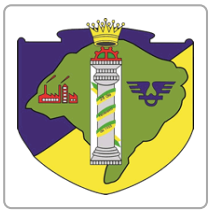
LEI Nº 6070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 400.329,52 (quatrocentos mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.03 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 291.997,52
Cód. Func. Progr.: 09.03.16.451.0001.2343 - Programa Habitação de Interesse Social - TTS Boqueirão
Recurso: 1242 - FAR - Fundo Arrendamento Residencial

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.03 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 108.332,00
Cód. Func. Progr.: 09.03.16.451.0001.2344 - Programa Habitação de Interesse Social - TTS Renascer I
Recurso: 1257 - FAR - Fundo Arrendamento Residencial - Renascer I

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 400.329,52

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, os recursos a serem repassados pela Caixa Econômica Federal através do Convênio Padrão - TTS - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, no

valor de R$ 400.329,52 (quatrocentos mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente aos seguintes recursos vinculados:

- Recurso 1242 (FAR - Fundo Arrendamento Residencial).....R$ 291.997,52
- Recurso 1257 (FAR - Fundo Arrendamento Residencial - Renascer I).....R$ 108.332,00

TOTAL A SER REPASSADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....R$ 400.329,52

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO.....R$ 400.329,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de Fevereiro de 2015.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.